



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº.02/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 21.01.2009**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Senhor Engº António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Senhor António Silvano de Moura (PS); -----

Senhor Prof. António Luís Pinto Marques (PSD); -----

Senhora Profª. Maria Dulce Pereira (PS); -----

Senhor Engº Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Senhor Dr. Alexandre Lourenço Correia (PSD); -----

Senhor Engº João Frederico Lourenço Perpétuo (PS). -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, **foi deliberado por unanimidade**, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre os seguintes assuntos, não incluídos na ordem do dia:-----

ACTUALIZAÇÃO ANUAL DA TABELA DE TAXAS, TARIFAS E OUTROS PREÇOS;-----

ESTÁDIO MUNICIPAL DE FORNELOS – REABERTURA DO PROCEDIMENTO – CONCURSO PÚBLICO;-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----



Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada, por unanimidade.**-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

A **Câmara tomou conhecimento** de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes aos **dias 31 de Dezembro de 2008 findo e 14 de Janeiro de 2009, eram, respectivamente, de 126.747,16€** (cento e vinte e seis mil setecentos e quarenta e sete euros e dezasseis cêntimos) e **139.857,02€** (cento e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete euros e dois cêntimos) e as **operações de tesouraria de 324.262,89€** (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos) e **305.579,95€** (trezentos e cinco mil quinhentos e setenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início até ao final do ano de 2008 houve de receita 10.126.393,34€ (dez milhões cento e vinte e seis mil trezentos e noventa e três euros e trinta e quatro cêntimos), **de despesa cabimentada 13.325.341,62€** (treze milhões trezentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e um euros e sessenta e dois cêntimos) e de **despesa paga 10.058.142,67€** (dez milhões cinquenta e oito mil cento e quarenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos). **Desde o início do ano de 2009 até ao dia 14 de Janeiro em curso houve de receita 81.574,20€** (oitenta e um mil quinhentos e setenta e quatro euros e vinte cêntimos), **despesa cabimentada 4.231.024,27€** (quatro milhões duzentos e trinta e um mil, vinte e quatro euros e vinte e sete cêntimos) e **despesa paga 68.464,34€** (sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA:-----

A **Câmara tomou conhecimento** dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA:-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

C.1. ASSOCIAÇÃO PORTAS PRÁ VIDA – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para ratificação, um ofício a solicitar o transporte para o dia 18 de Dezembro findo, a fim de os utentes do CAO de Resende participarem na festa natalícia a realizar em Lamego.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----



Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.2. SERVIÇOS DE LIMPEZA NA EB1 DE MIOMÃES – MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE E A JUNTA DE FREGUESIA DE MIOMÃES; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a minuta do protocolo para aprovação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade.**-----

C.3. AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE S. MARTINHO DE MOUROS;-----

Foi presente o auto de recepção definitiva da obra indicada em título, adjudicada à firma Manuel Vieira e Irmãos, Lda pelo valor de 780.331,96€ (setecentos e oitenta mil, trezentos e trinta e um euros e noventa e seis cêntimos), pelos trabalhos a mais contratados a 14 de Junho de 2002, no valor de 44.924,35€ (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), pelo 2º contrato de trabalhos a mais contratados em 30 de Abril de 2003 na importância de 119.199,00€ (cento e dezanove mil, cento e noventa e nove euros) e pelos trabalhos a menos no valor de 90.944,49€ (noventa mil novecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos). Consta do respectivo auto, que se encontra em condições de ser recebida a título definitivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi aprovada, por unanimidade, a recepção definitiva.**-----

C.4. ACTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; -----

Foi presente, para conhecimento, a acta da reunião do conselho Municipal de Educação, realizada em 24 de Julho 2008.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.5. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS EM MATÉRIA DE EXECUÇÃO – CONTRATO DE EXECUÇÃO;-----

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para ratificação, o contrato de execução.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.6. RESIDUO – TARIFA DE DEPOSIÇÃO DE RSU – 2009;-----

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para conhecimento, um ofício da Residouro a comunicar a aprovação da tarifa a praticar em 2009.-----



Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

Foi tomado conhecimento.-----

C.7. TRANSPORTES ESCOLARES – COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS;-----

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido do aluno Carlos Eduardo Ferreira de Oliveira, residente no Lugar da Quintinha, freguesia de São Cipriano, a solicitar comparticipação nas despesas com a deslocação para a Escola Profissional ESPRODOURO.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.8. PROJECTO DE REDE COMUNITÁRIA DE BANDA LARGA DO DOURO SUL;-----

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para conhecimento, um ofício da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul a comunicar que foi aprovado o concurso público internacional para construção, através de parceria, da Rede Comunitária do Vale do Douro Sul.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que este é um dos projectos mais importantes para o Concelho e que permitirá que este território possua rede de banda larga. Trata-se de um investimento em que estão envolvidos 13 municípios. Com este projecto o concelho de Resende estará na linha da frente no que diz respeito as novas tecnologias. O projecto envolve 350 km de fibra óptica e rede alta de telecomunicação, uma infraestrutura que é crucial para o desenvolvimento do concelho, na medida em que permitirá levar até junto da população a possibilidade de aderir às novas tecnologias, incluindo a chamada *tri-play* (TV, Internet e Telefone), a um custo para o consumidor que rondará o valor de 15 euros mensais. Por último, referiu que o modelo de exploração já esta definido, sendo 50 % da Autarquia e os restantes 50% para o futuro parceiro.-----

O Senhor Vereador Prof. António Marques deu conta da satisfação por este projecto se estar a desenvolver, o que vai permitir que a população tenha acesso às novas tecnologias, que de outra maneira se tornaria mais difícil e mais dispendiosa.-----

Foi tomado conhecimento e deliberado remeter à Assembleia Municipal.-----

C.9. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS;

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente um ofício da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul a remeter cópia da proposta de comparticipação dos Municípios àquela Associação.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que apesar da extinção do GAT-Lamego, a AMVDS achou por bem não extinguir a ligação entre os municípios.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----



C.10. FORNECIMENTO DE ÁGUA AO MUNICÍPIO DE LAMEGO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO;-----

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para aprovação, uma minuta do protocolo de colaboração a celebrar com o Município de Lamego, para o fornecimento de água ao Lugar das Casas, na freguesia da Penajóia.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu a capacidade para o alargamento da rede por parte do nosso Município e uma vez que do ponto de vista técnico não existem inconvenientes, entende que será de colmatar esta situação apresentada pelo Município de Lamego.-----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade nos termos propostos.**-----

C.11. REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DAS FEIRAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE RESENDE;-----

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para aprovação, o respectivo regulamento, elaborado à luz da nova legislação em vigor (Decreto-Lei nº42/2008, de 10 de Março).-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**-----

C.12. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – HERDEIROS DE ABEL DE ALVELOS E MULHER;-----

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para ratificação, um requerimento em nome de Albino Loureiro, Advogado, a solicitar que lhe seja certificado que não existe qualquer conveniente em que se celebre a escritura pública de partilha do prédio, denominado “Moinho Vermelho”, da Freguesia de Cárquere, Concelho de Resende, com adjudicação, em compropriedade e nas proporções indicadas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.13. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA SOCIEDADE ANÓNIMA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS DO DOURO, SA;-----

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente uma proposta, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara e datada de 21.01.2009, com o seguinte teor:-----

“O Município de Resende detém uma quota da sociedade “Empreendimentos Eólicos do Douro, S.A.”, com o número de identificação fiscal e de pessoa colectiva 506.016.749, com sede na Av.



Rebello Moniz em Resende, e cujo objecto social consiste na promoção, desenvolvimento de projecto, gestão e exploração de unidades de energia renovável. Essa quota tem o valor nominal de 7.500 euros, o que representa 15% do capital social. Por sua vez a sociedade “Companhia das Águas das Caldas de Aregos, S.A.”, com o número de identificação fiscal e de pessoa colectiva 504 156 330, com sede em Caldas de Aregos tem como objecto social exploração de águas minero-termais e gestão hoteleira e turística, e a sociedade “Sociedade de Hotéis das Caldas de Aregos, S.A.”, com o número de identificação fiscal e de pessoa colectiva 500 463 425, com sede Caldas de Aregos tem como objecto social a exploração de unidades hoteleiras, gestão de empreendimentos turísticos e organização de eventos. -----

Tendo em consideração que:-----

O Município de Resende tem nos objectivos da sua política a sustentabilidade do território, o desenvolvimento económico e a criação de emprego;-----

As Termas de Caldas de Aregos demonstraram já no passado ser um recurso estratégico de dinamização da economia local e regional;-----

Que é evidente a necessidade de revitalizar e impulsionar as suas estruturas integrando-as no processo de desenvolvimento do concelho de Resende;-----

Após duas décadas de subaproveitamento se impõe a intervenção pública no sentido de garantir o interesse social do recurso;-----

O Município de Resende dispõe de activos na sociedade Empreendimentos Eólicos do Douro, S.A., de natureza diversa e com um muito menor factor de alavancagem da promoção do emprego e do crescimento económico directo das suas populações;-----

Uma permuta não tem qualquer impacto nas finanças do Município, nem custos;-----

A valorização da operação reporta a valores superiores aos praticados em operações similares, particularmente na região do Minho, situando-se ainda no limiar máximo referenciado no documento de suporte da operação elaborado pela PriceWaterhouseCoopers;-----

O imperioso investimento de modernização do complexo termal e da sua envolvente colhe inadiável oportunidade no QREN e no PIT Douro;-----

O não aproveitamento dos fundos comunitários poderá representar uma perda irreparável para a economia da região e o bem-estar das populações;-----

O actual concessionário demonstra interesse na concretização da permuta, reconhecendo a melhor aptidão do Município, nas actuais circunstâncias económicas do país, para o desenvolvimento do recurso termal;-----

Assim, julga-se ser de todo o interesse o Município adquirir a totalidade das participações sociais daquelas duas sociedades anónimas, por troca da quota que detém na sociedade “Empreendimentos Eólicos do Douro, S.A.” já supra identificada.-----

Para se apurar da justeza do acordo foi solicitado aos serviços da Câmara Municipal de Resende que procedessem à avaliação das sociedades, conforme documento elaborado para o efeito, em



anexo.-----

Face ao exposto, coloca-se à consideração da Câmara a apreciação dos termos e da oportunidade da realização da troca de participações sociais supra descritos, bem como, a ser aprovada a troca, a notificação aos restantes sócios da sociedade “Empreendimentos Eólicos do Douro, S.A.”, informando-os dos termos do negócio e para exercerem, querendo, o direito de preferência na transmissão, conforme termos da minuta da carta, também aqui junta.-----

Que a deliberação seja tomada em conformidade nos termos da minuta que se anexa.”-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que as termas de Caldas de Aregos já foram um recurso importante para o Concelho, existindo neste momento a necessidade de uma melhor exploração daquele espaço. A concretização desta permuta irá permitir, inclusive, a criação de novos postos de trabalho directos e indirectos, para além de outros benefícios.-----

O Senhor Dr. Jorge Sala, Chefe da DGFSI, esclareceu, em termos sucintos, os pontos relacionados com a situação económico-financeira dos activos referidos nesta proposta de permuta.---

A Senhora Eng. Elita, Chefe da DOPU, esclareceu, igualmente em termos sucintos, os pontos relacionados com a avaliação patrimonial realizada aos activos referidos na proposta de permuta.-----

A Senhora Vereadora Prof. Maria Dulce Pereira, solicitou o uso da palavra para proferir a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, permita que hoje (e a propósito do excelente negócio que conseguiu realizar através da permuta entre os activos do Empreendimento Eólico do Douro, S.A e a Companhia das Águas de Caldas de Aregos e a Sociedade de Hotéis das Caldas de Aregos, S.A) lhe faça um elogio público. Sei que não gosta de elogios, mas Sr. Presidente as circunstâncias são tão especiais, que com certeza me perdoará! Pela primeira vez, durante estes dois mandatos em que tive o privilégio de integrar a equipa liderada por V. Exa. quero prestar-lhe o meu apresso, aqui e agora! Não porque antes não tivesse motivos para o fazer! E foram tantas as vezes que me orgulhei das conquistas que conseguiu, das batalhas que travou, da força que demonstrou ao longo de um caminho cheio de altos e baixos; um caminho por vezes solitário! E tudo com um objectivo: que Resende passasse a ser visto como uma referência na Região. E conseguiu Senhor Presidente! Resende passou a ser apontado como um concelho modelo em várias áreas: na área da Educação com a construção dos Centros Escolares; na área Social com o apoio à população mais idosa, construindo centros comunitários, apoiando as famílias mais carenciadas do concelho; na área do Desporto dotando o concelho de infra-estruturas que dão aos nossos jovens oportunidades únicas para o seu desenvolvimento físico e intelectual; na área da Animação e Cultura com um conjunto de infra-estruturas que permitem recebermos eventos de nível internacional; criando projectos e apoiando jovens portadores de deficiência; e tantos outros exemplos que poderia enumerar mas são do conhecimento público. O concelho de Resende passou a ser apontado como um concelho modelo porque foi capaz de estar na linha da frente na simplificação dos serviços autárquicos; por ter aderido ao simplex autárquico; por não deixar passar a oportunidade de estar na linha da frente ao aderir à Rede Comunitária de Banda Larga; de perceber a importância da transferência de competências, na



área da educação; de gerar riqueza para a nossa população realizando eventos que são já uma referência nacional: o Festival da Cereja e a Festa das Cavacas. Tudo isto e muito mais já seria suficiente para lhe mostrar o meu apresso, Senhor Presidente! Mas nunca o fiz! Afinal faço parte da sua equipa (e deixe-me dizer-lhe com muito orgulho) e se o tivesse feito aqui, numa Reunião de Câmara, estaria, ainda que de uma forma indirecta, a auto elogiar-me! E não é isso que está em causa. Só que agora é diferente! A Autarquia ao adquirir a Companhia das Águas de Caldas de Aregos por troca da quota que detém na Sociedade “Empreendimentos Eólicos do Douro , S.A,” ou seja, a custo zero, coloca Resende num outro campeonato. Mas tudo graças à sua astúcia para os negócios, ao seu empenho ao seu trabalho. Já não se trata de sermos apenas um concelho modelo para a nossa Região. Quer se goste ou não, o nosso campeonato (graças a si e somente a si) agora é outro! Vamos ter que jogar no campeonato Nacional. Resende não voltará a ser o mesmo. Aregos será um destino turístico nacional, capaz de criar emprego, riqueza, novas oportunidades de negócio, porque sei que V. Exa. não perderá a oportunidade de modernizar este complexo, através de fundos a que se candidatará no QREN e no PIT Douro. Sr. Presidente se a partir 2001 acreditei que a nossa terra teria um futuro promissor graças a si, a partir de hoje (dia 21 de Janeiro de 2009) tenho a certeza absoluta que Resende nunca mais parará! Em meu nome, senhor Presidente, e em nome dos meus sobrinhos, porque Deus não quis que eu tivesse filhos, apenas uma palavra: OBRIGADO!”-----

O Senhor Vereador Prof. António Marques, relativamente a este assunto e em nome dos Vereadores da bancada do PSD referiu que: 1- Caldas de Aregos é por excelência um lugar de beleza singular, bem no coração do Douro e às portas do Douro Património Mundial da Humanidade. O Douro tornou-se num percurso turístico apetecível. Em 2006, por resolução do Conselho de Ministros, foi constituída a Estrutura de Missão para a Região Demarcada do Douro, com o objectivo principal de “dinamizar acções para o desenvolvimento integrado da região do Douro”. 2- É neste enquadramento geográfico e político que se situa o Balneário Termal das Caldas de Aregos. A qualidade das suas águas são por demais conhecidas. Têm características únicas e segundo relatos científicos curam um conjunto de doenças. 3- Juntando à informação do senhor Presidente da Câmara Municipal os elementos e informações dos serviços – com as quais concordamos -, são de opinião favorável à concretização desta proposta de permuta. Entendem que esta permuta – e numa relação de perspectiva de futuro - , coloca o concelho de Resende num momento crucial e determinante da sua vida. São de opinião que se abre uma “janela de esperança” em Caldas de Aregos e por consequência no concelho de Resende. Caldas de Aregos e as suas Termas podem e devem tornar-se num pólo de oportunidades e de dinamização económica do concelho de Resende. Fazem votos para que assim seja e que se tenha a felicidade de tomar as decisões acertadas. Pela sua parte estão disponíveis para colaborar. Desde que tomaram posse que sempre colocaram em primeiro lugar os superiores interesses do concelho e, por isso, a deliberação resultante deste assunto, nesta reunião de câmara, vai de certeza fazer parte da história do concelho de Resende. 4- Neste momento é justo felicitar o Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Sr. Eng. António Borges com persistência e empenho trilhou o caminho necessário para a concretização desta permuta. Como Candidato à



Câmara Municipal de Resende nas últimas eleições Autárquicas julga ter a autoridade política suficiente para o felicitar. Em regra quem compra ou vende é porque tem essa vontade. Por isso, também uma palavra de apreço ao Sr. Dr. José Carvalho de Freitas, pessoa por quem têm grande consideração e estima pessoal. 5- Esperam sinceramente que este projecto se desenvolva com sucesso, para bem do nosso Concelho e das suas populações. Estamos, pois, num momento determinante e crucial para o Concelho como já afirmamos. Pode o Sr. Presidente da Câmara Municipal e a Câmara Municipal contar com o seu apoio e colaboração. Este é um momento sério. Por isso, solicitam a todos que não percam tempo com discussões inúteis e estéreis. Os Resendenses esperam de nós sentido de responsabilidade e que concretizemos todas as nossas energias no bom e normal desenvolvimento deste projecto. Só assim, os eleitos locais que forem chamados a pronunciarem-se sobre esta matérias, estarão a cumprir com objectividade o mandato que lhes foi conferido pelos eleitores ao Concelho de Resende, nas últimas eleições Autárquicas. 6- Em 18.06.2007 foi deliberado por unanimidade a alienação da posição de que a Câmara Municipal de Resende detém na Empreendimentos Eólicos Douro – Parque Eólico da lagoa D. João e Feirão. Na altura disseram: “Somos, por isso a favor da alienação para a realização de activos financeiros que permitam investimentos para melhorar a qualidade de vida dos Resendenses”. “(...) Defendemos o nosso voto em função da listagem de investimentos que o Sr. Presidente da Câmara nos apresentar, agindo sempre com sentido de responsabilidade e colocando em primeiro lugar o interesse Concelhio”. Em função do exposto concordam com a proposta de permuta apresentada pelo Senhor Dr. José Carvalho de Freitas na sua carta de 19/01/2009 e com a proposta do Sr. Presidente da Câmara. -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade**, aprovar a realização de uma troca de participações sociais recebendo o Município de Resende a totalidade das acções das sociedades, livres de quaisquer ónus e encargos, nomeadamente dividas a terceiros, “Companhia das Águas das Caldas de Aregos, S.A.”, com o número de identificação fiscal e de pessoa colectiva 504 156 330, com sede em Caldas de Aregos e “Sociedade de Hotéis das Caldas de Aregos, S.A.”, com o número de identificação fiscal e de pessoa colectiva 500 463 425, com sede em Caldas de Aregos e transmitindo o Município aos sócios daquelas sociedades, a quota que detém na sociedade “Empreendimentos Eólicos do Douro, S.A.”, com o número de identificação fiscal e de pessoa colectiva 506.016.749, com sede na Av. Rebelo Moniz, Vila de Resende, com o valor nominal de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), que representa 15% do total do capital social. **Mais deliberou** a Câmara Municipal de Resende, **igualmente por unanimidade**, submeter à apreciação da Assembleia Municipal os termos do acordo de troca de participações sociais aqui aprovados, bem como a notificação dos restantes accionistas da firma “Empreendimentos Eólicos do Douro, S.A.”, para, se assim o entenderem, exercerem o seu direito de preferência pelo valor de 3.000.000,00€ (três milhões de euros).-----

C.14. ACTUALIZAÇÃO ANUAL DA TABELA DE TAXAS, TARIFAS E OUTROS PREÇOS;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para aprovação, a actualização anual da T.T.T.O.P.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**-----

C.15. ESTÁDIO MUNICIPAL DE FORNELOS – REABERTURA DO PROCEDIMENTO – CONCURSO PÚBLICO;-----

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta de alteração ao projecto, a reabertura de novo procedimento e a constituição do respectivo Júri.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi aprovado, por unanimidade, proceder à reabertura do concurso nos termos da informação dos serviços, bem como a composição do júri.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 12h15, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU